

ESCOLA PREPARATÓRIA DE BOCAGE

SETÚBAL



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DISCRIMINATIVA DE EXAME DE FIM DE CICLO

ABEL PEREIRA PEDROSA-----, Chefe de Secretaria
da **Escola Preparatória de Bocage**.

CERTIFICO, em face do despacho exarado no requerimento arquivado na Secretaria
desta Escola, que FERNANDO MANUEL FILIPE PALMEIRA-----

nascido em 15 de Julho----- de 19 54, natural do concelho de Alcácer do
Sal----- filho de Vitor Viola Palmela-----

Reg. n.º

698

Proc. n.º

968

Conf.

concluiu no ano escolar de 19 69 - 19 70, como alun... desta Escola, o EXAME DE FIM DE
CICLO DO ENSINO PREPARATÓRIO, a que se refere o artigo 87.º do Decreto n.º 48 572,
de 9 de Setembro de 1968, com a classificação final de DOZE----- valores,
tendo obtido em:

LÍNGUA PORTUGUESA DEZ VALORES-----

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL CATORZE VALORES-----

MATEMÁTICA DEZ VALORES-----

CIÊNCIAS DA NATUREZA ONZE VALORES-----

DESENHO E TRABALHOS MANUAIS -----

FRANCÊS TREZE VALORES----- INGLÊS -----

Consta dos documentos arquivados.

E por ser verdade, e para constar onde convier, se passa a presente certidão que
vai por mim assinada e autenticada com o selo branco da Escola.

Setúbal, 7 de Agosto----- de 1970.

O Chefe de Secretaria,





Ficha n.º

Registado sob o n.º 5823



ARQUIVO HISTÓRICO

Conservatória do Registo Civil de Alcaçer do Sal

CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de Nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1954, freguesia de, a folhas 160, existe um registo n.º 320, do qual consta que:

No dia quinze de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro na freguesia de Santiago, do concelho de Alcaçer do Sal, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Fernando Manuel Filipe Palmeira, filho legítimo de Vitor Viole Palmeira, no estado de casado, natural de Santiago, desta vila, e residente e de Gláucia Maria Filipe, no estado de casada, natural de Santa Susana, deste concelho, e residente em Alcaçer do Sal. Neto paterno de José Palmeira, e de Josefa da Conceição Viole, e materno de João Abílio Campos, e de Suciara de Jesus Bandejas.

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: nada consta

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que eu assino e vai autenticada com o selo branco.

Assino: "Wadas".

Conservatória do Registo Civil de Alcacer do Sal,
10 de Agosto - de 1970

CONTA

Emolumentos	17\$00
Artigo 32.º	10\$00
Selo	16\$00
Reembolso	\$ 50
Artigo 287.º	1\$00
Total	<u>44\$50</u>

São quarenta e quatro escudos
e cinquenta - centavos

O Ajudante



1.º Anco

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

I

1173



apresentou bo letices de sociedade
~~facta e conf~~
~~habilita~~



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 12 de Agosto de 1970
Número de ordem 1195
Livro n.º 5 Folha n.º 54

Ex.^{ma} Sr.

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

✓ Fernando Manuel Filipe Palmela, filho de Vitor Viola Palmela e de Idalina Maria Filipe Palmela, de 16 anos de idade, natural de Alcaêes do Sal, portador do Bilhete de identidade nº 4733311 de 19 de Maio de 1966, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 1.º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, sem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula, desejando ficar interno.

O encarregado de educação é seu pai Vitor Viola Palmela, residente em Alcaêes do Sal

Acto de deferimento

3.

Alcaêes do Sal, 12 de Agosto de 1970

Fernando Manuel Filipe Palmela

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Vitor Viola Galmeida, casado, de 42 anos de idade, negociante de gados, natural de alcácer do Sal, e residente na balçada da bonsoleação, alcácer do Sal, declara que assume a responsabilidade da pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Fernando Manuel Filipe Galmeida, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

alcácer do Sal, 12 de Agosto de 1970

Vitor Viola Galmeida

4.

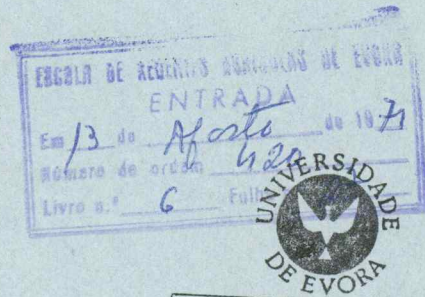
^{supra}
de Vitor Viola Galmeida

5-00 3/98.
12 Agosto 1970
Ajudante do Cartório
Verificação

Pp. C/func = u-667
" 1117

2º ano interno

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex. mo. Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora.

Fernando Samuel Filipe Palmeira, aluno
nº 1173 de 17 anos de idade, nascido no dia
15 de julho de 1954, na freguesia de
Santiago, condor do bilhete de Identidade
nº 4733311, passado pelo Arquivo de
✓ Identificação de Lisboa, em 26 de Maio de
1971, tendo transitado no ano lectivo
anterior e desejando matricular-se no
2º ano do curso de Regentes Agrícolas
professado na Escola de que V. Ex.ª é tão
digno Director, ao abrigo do Decreto nº
38026, de 2 de Novembro de 1950, roga a V.
Ex.ª se digne autorizar, como interno.

O encarregado de educação é
Vitor Viola Palmeira, residente na Calçada
da Consolação nº 28 Alcaides do Sal.

5.

Pede Deferimento

Mitica, 13 de Agosto 1971

Fernando Samuel Filipe Palmeira

Pag.º 1249

4

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira, aluno
n.º 1173, nascido no dia 15 de julho de 1954, na
freguesia de Santiago concelho de Alcalar do Sal,
filho de Vitor Viola Palmeira e de Idalina Maria
Filipe Palmeira, portador do bilhete de identidade
n.º 473311, passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa, em 26 de Maio de 1971, desejando fazer
exame da disciplina de História única que lhe
falta para concluir o 2.º ano e que frequentou
com aproveitamento no ano lectivo anterior,
vem muito respetosamente rogar a V. Ex.ª, se digne
autorizar a sua admissão ao referido exame
na 2.ª época, ao abrigo do disposto no Art.º 235.º do
Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950.

Todo Deferimento

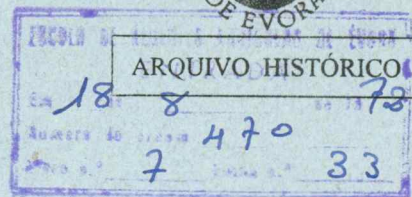
Évora, 18 de Agosto de 1972

6.

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Falta
fotografar

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



P.º 11/1972 n.º 12492 603

Ex.^{ma}. Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira, aluno n.º
1173, de 18 anos de idade, nascido no dia 15
de julho de 1954, na freguesia de Santiago, concelho
de Alcácer do Sal, filho de Vitor Viola Palmeira e de
Johanna Maria Filipe Palmeira portador do bilhete de
Identidade n.º 4733311, passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 26 de Maio de 1971,
tendo tramitado no ano lectivo anterior e
desejando matricular-se no 3.º ano do curso de
regentes Agricultoras professado na Escola de que
V. Ex.^a é tão digno Director, ao abrigo do
Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, rogo
a V. Ex.^a se digue autorizar, e como aluno
interno.

O encarregado de educação é Vitor Viola Palmeira
residente na Rua da Consolação n.º 28 Alcácer do
Sal

7.

Respeitoso

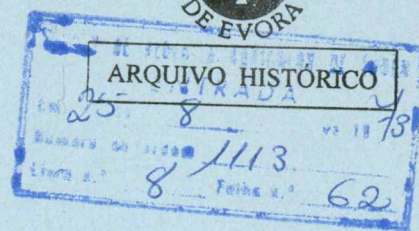
Évora 18 de Agosto de 1972

Fernando Manuel Filipe Palmeira

B. S.

E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^m Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmela, aluno
n.^o 1173 de 19 anos de idade, nascido no dia
15 de Julho de 1973, na freguesia de Santiago,
concelho de Alcácer do Sal, filho de Vítor Vítor
Palmela e de Idalina Maria Filipe Palmela,
portador do bilhete de Identidade n.^o 4733399
passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa, em 26 de Maio de 1973, não tendo
transitado no ano lectivo anterior e desejando
matricular-se como aluno interno no 3.^o ano
do curso de Regentes Agrícolas proferido na
Escola de que V. Ex.^a é tão digno Director, ao
abrigo do Decreto n.^o 38026, de 2 de Novembro de 1950,
roga a V. Ex.^a se digne autorizar.

O encarregado de educação é Vítor Vítor
Palmela, residente na Calçada da Consolação
n.^o 28 Alcácer do Sal.

8.

Pede deferimento

Évora 25 Agosto de 1973

Fernando Manuel Filipe Palmela

1/Quin
n.º 1236

P.S

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.º Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira, aluno
n.º 1173, filho de Vítor Vída Palmeira e de
Isabel Maria Filipe Palmeira natural da
freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do
Sal nascido no dia 15 de julho de 1954,
portador do Bilhete de Identidade n.º 4733311, passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 26
de Maio de 1971, desejando efectuar o exame
da disciplina de Inglês, vem muito respeitosamente
a V. Ex.ª e digna autorizar a efectuar o
referido exame na 2.ª época

Respeitosamente

Evora, 2 de Setembro de 1974

9.

Fernando Manuel Filipe Palmeira

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 27 de 9 de 1974
Número de ordem 1242
Livro n.º 9 Folha n.º



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma}. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmela, aluno n.º 1173
da Escola da minha digna Direcção de V.^a Ex.^a, filho de Vítor
Viola Palmela e de Isidra Maria Filipe Palmela, natural
da freguesia de Santiago concelho de Alcácer do Sal, portador
do bilhete identidade n.º 4733311 passado pelo Arquivo
de identificação de Lisboa em 26-5-1971, tendo frequentado
o 3.º ano do curso de Regentes agrícolas preferido nesta
Escola nos termos do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro
de 1950, necessitando para fins militares, venho muito
respeitosamente rogar a V.^a Ex.^a se digna mandar passar
certidão de habilitações

Respeitosamente

Évora, 23 de Setembro de 1974

10.

Fernando Manuel Filipe Palmela

António Maria Janeiro

FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA

15 de Julho de 1954

Santiago

Alcácer do Sal

Vitor Viola Palmela e de Idalina Maria Filipe, este-
ve matriculado eofrequentou, no ano lectivo de mil novecen-
tos e setenta e três/mil novecentos e setenta e quatro, o
terceiro ano do curso de regente agrícola professado nesta
Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de
1950, faltando-lhe obter aprovação na disciplina de Inglês
para concluir o referido ano. Para o próximo ano lectivo de
mil novecentos e setenta e quatro/mil novecentos e setenta
e cinco, encontra-se matriculado no quarto ano do referido
curso.
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
SERVIÇO MILITAR

23 Setembro 4

)).

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Victor Viota Paluello
Calçada da Causotação 28

Alcacer do Sal

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 923

Proc.

Évora 14/10/74

ASSUNTO:

Abertura de Aulas

Para os devidos efeitos comunica-se que a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e seu Internato se encontram abertos a partir do dia 21, dedicando-se esta primeira semana à discussão e apresentação de diversos problemas relativos ao ano escolar de 1974/1975. Faz-se notar aos alunos a necessidade de todos estarem presentes afim de melhor defenderem os seus interesses e de se consciencializarem face ao novo ano que agora começa.

A data de início das aulas está acordada com as outras Escolas de Regentes Agrícolas para o dia 28 de Outubro.

Num esforço para integrar todos os interessados na educação dos alunos na Gestão da Escola marcou-se para as 16 horas de Sábado dia 26 do corrente, uma reunião de pais e encarregados de educação afim de lhes dar conta do nosso trabalho até este momento e dos projectos para o ano de 1974/1975.

Pede-se encarecidamente a vossa comparência e participação activa afim de podermos resolver alguns problemas relacionados com a educação dos vossos filhos.

Para boa ordem dos serviços de Internato será necessária a apresentação dos alunos até às 10 horas, aqueles que venham almoçar, e até às 16 horas para os que só venham jantar.

A Bem da Nação

O Presidente da Comissão de Gestão,

Teófilo Gomes da Silva

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
Entrada de 27 de 9	de 1974
Número de ordem 1221	
Livro n.º 9	Folha n.º 68

Ex^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira, aluno n.º

1173, de 20 anos de idade nascido no 15 de Julho
de 1954, na freguesia de Santiago, concelho de
Alcácer do Sal, filho de Vítor Vítor Palmeira e de Idalina
Maria Filipe, portador de bilhete de identidade n.º
4733311 passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 26 de Maio de 1971, tendo concluído
no ano lectivo anterior e dirigindo-se a matricular-se
no 4.º ano do curso de Regentes Agrícolas professado
nesta Escola ao abrigo do Decreto n.º 38026, de
2 de Novembro de 1950, roga a V. Ex.^a se digne autorizar.

O encarregado de educação é (da) Vítor Vítor
Palmeira, residente na ~~B~~ calcada da Consolação
n.º 28, Alcácer do Sal

Respeitosamente

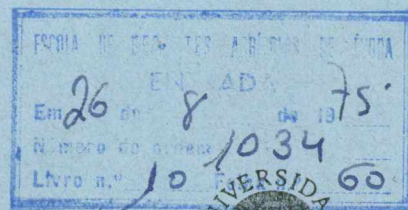
B.

Évora, 27 de Dezembro de 1974

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Folha Bolim Saúde

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Pag. 11928 513

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Conferir
Fernando Manuel Filipe Palmeira, aluno n.º
1173, de 21 anos de idade nascido no dia 15 de
julho de 1954, na freguesia de Santiago concelho
de Alcácer do Sal filho de Vítor Vítor Palmeira e
de Sabela Maria Filipe Palmeira, portador de bilhete
de identidade n.º 4733311, passado pelo arquivo
de identificação de Lisboa em 26 de Maio de 1971,
não tendo tramitado no ano lectivo anterior e
deseja matricular-se no 4.º ano do curso de
Regentes Agrícolas profere-se nesta Escola ao
abrigo do decreto n.º 38026, de 2 de Novembro
de 1950, nos termos da U. Ex.ª e digna autorizar.

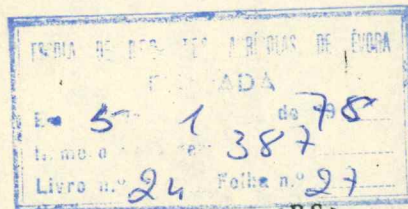
O encarregado de educação é Vítor
Vítor Palmeira residente na rua Soares Branco
Alcácer do Sal.

14.

Res. deferimento

Évora 25 de Agosto de 1975

Fernando Manuel Filipe Palmeira



DECLARAÇÃO

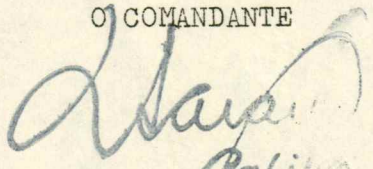


ARQUIVO HISTÓRICO

LUÍS ANTÓNIO DA SILVA ARAÚJO COR/PILAV Comandante da
Base Aérea Nº. 3, declaro por me ser pedido e para efeitos de legalizar a sua situação na ~~Base~~ ESCOLA REGENTES AGRICOLAS DE
EVORA
onde se encontra inscrito, que, SOLDADO RECRUTA N.1132/75
FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA
desta Base, presta serviço militar obrigatório, desde 01-9-75
(data da incorporação).

Quartel em Tancos, 23 de OUTUBRO de 1975

O COMANDANTE


LUIS ANTÓNIO DA SILVA ARAUJO
COR/PILAV

15.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
25- ENTRADA	do 10 de 1975
Numero de ordem	1446
Livro n.º	10
Folha n.º	84
ARQUIVO HISTÓRICO	

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira aluno n.º 1173,
filho de Vítor Vítor Palmeira e de Idalina Maria Filipe
Palmeira natural da freguesia de Santiago concelho de
Alcácer do Sal portador do bilhete de identidade n.º
4733311 passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa em 26 de Maio de 1971 tendo frequentado
o 4.º ano do curso de regentes agrícolas profeso-
nista Escola nos termos do Decreto n.º 38026, de
2 de Novembro de 1950, manifestando para efeitos
militares, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a
se digue mandar passar certidão de habilitações

Respeitoso

Évora, 24 de Outubro 1975

Fernando Manuel Filipe Palmeira

16.

António Maria Janeiro

FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA

15 de Julho de 1954

Santiago

Alcácer do Sal

Vitor Viola Palmela e de Idalina Maria Filipe, se encontra matriculado, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e cinco/mil novecentos e setenta e seis, no quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

SERVIÇO MILITAR

17.

Victor Viola Palmela

TELEFS. { RESID.: 62470
 { ESCRIT.: 62315

ALCÁÇER DO SAL

S/ REF.: of. n.: 1.180

M/ REF.:

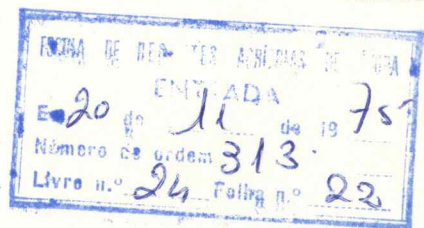
DATA: 18-11-75

ASSUNTO: Pagamento de Exames

Escola de Regentes Agrícolas
de
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex.ºs. Pres.

Para pagamento da quantia em dívida, conforme referência no Vº ofício 1.180, respeitante a exames da Época de julho de 1975 do Aluno n.º 1173, Fernando Manuel Filipe Palmela, incluso remeto o cheque n.º 563228 s/o B.B.I. no valor de 20\$00.

Sem outro assunto de momento, sou

Da V. Ex.ª
Atentamente

18.



ARQUIVO HISTÓRICO

Victor Viola Palmela

Calçada da Consolação, 28

Alcácer do Sal

1180

20300

1173

Fernando M. F. Palmela



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Fernando Manuel Filipe Palmela

Calçada da Consolação, 28

ALCÁÇER DO SAL

1173

517
21/5/76

Face ao seu pedido para requerer exames na época especial de Maio, venho informá-lo de que não se encontra ao abrigo das circulares 22/67 e 9/71 por ainda se encontrar a prestar serviço militar e não na disponibilidade.

Assim só poderá gozar das épocas normais de exame (Julho ou Setembro - Janeiro).

Além disso não procedeu ao pagamento das propinas referentes ao 3^o. período que, como deveria ser do seu conhecimento terminaram em 15 de Abril pelo que, se não o fizer imediatamente é sujeito a multa de 100%, não poderá apresentar-se também naquelas épocas.

Com os melhores cumprimentos.

PS/FR:

O Presidente da Comissão de Gestão,

20.

PM
Victor Viola Palmela

TELEFS. { RESID.: 62470
 { ESCRIT.: 62315

ALCÁÇER DO SAL

S/ REF.:

M/ REF.:

DATA: 24-5-76

ASSUNTO: Pagamento de propinas

1173



A
Escola de Regentes Agrícolas

de

EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO



Egeus Senhores

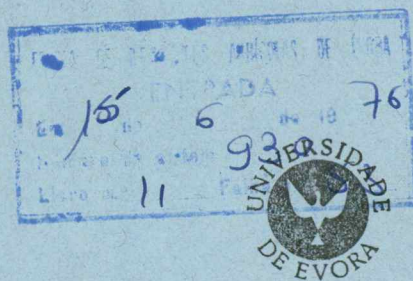
Nesta data enviei em Postal registado, a importância de Esc. 250\$00, para pagamento das propinas devidas por meu filho Fernando Manuel Filipe Palmela, aluno dessa Escola e, actualmente, a prestar serviço militar.

Com os meus cumprimentos, subscrevo-me

De V. Ex.^{ta}
seuamente

21.

2-2-619
Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Fernando Manuel Filipe Palmeira,
aluno n.º 1173, filho de Viter Vilela Palmeira e
de Idalina Maria Filipe, natural da freguesia
de Santiago, concelho de Alcaides do Sal, nascido
dia 15 de julho de 1954, portador do Bilhete
de Identidade n.º 4733311, passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa, em
29 de Março de 1976, dirigindo efectuar os
exames das disciplinas de Silvicultura,
12-19 - Faltas 14 - Faltas 14-21
Entomologia, Filosofia, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex.^a se digne autorizar a
efectuar os referidos exames, na 2.ª época

Dele deferimento

22.

Escola de Regentes Agrícolas, 12 de junho de 1976

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

I N F O R M A C A O

-----///-----

Para os devidos efeitos e a pedido de FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA, filho de Vitor Viola Palmela e de Idalina Maria Filipe, informo que os exames a efectuar nesta Escola ao abrigo da circular 22/67 da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, se iniciam em 12 de Julho de corrente ano.

-----//-----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 30 de Junho de 1976.

O Presidente da Comissão de Gestão,



Escola de Regentes Agrícolas de



ARQUIVO HISTÓRICO

I N F O R M A Ç Ã O

-----///-----

Para os devidos efeitos e a pedido de FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA, filho de Vitor Viola Palmela e de Idalina Maria Filipe, esteve a prestar provas de exame da disciplina de Silvicultura no dia 14 de Julho do corrente ano, neste Estabelecimento de Ensino ao abrigo da circular 22/67 da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional. +=+=

-----///-----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 19 de Julho de 1976

O Chefe da Secretaria,

24.

1173



FORÇA AÉREA

CENTRO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO N.º 1



ARQUIVO HISTÓRICO

(SECÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)

ESCOLA DE RESERVA DA FORÇA AÉREA
E.º 1.º D.º 1.º
Em 7 de 1977
Número de ordem 3395
Livro n.º 11 Folha n.º 151

DECLARAÇÃO

Para efeitos escolares, se declara que o PCAB/CAUTO NIP.021403/75-FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA, foi incorporado em 01SET75 e passou à situação de disponibilidade em 01MAR77, por ter terminado a obrigação de serviço militar.

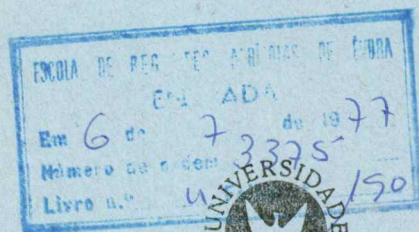
Lisboa, 29 de Junho de 1977

pel
O CHEFE DO CENTRO
20\$00 5\$00
PORTUGAL
VINTE ESCUDOS CINCO ESCUDOS
MANUEL CUNHA LOPES
TCOR/SG/RES

25.

7.º 492

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira aluno n.^o
1173, filho de Vitor Vitor Palmeira e de Adelaide Maria
Filipe, natural da freguesia de Santiago Concelho
de Alcaides do Sal portador do Bilhete de Identidade n.^o
4733311 passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 29/3/76, desejando efectuar os exames
das disciplinas de Inglês, Silvicultura, Tricologia, Ciências^{5.º}
Físico ao abrigo do disposto da Circular 22/76, vem muito
respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} se digne autorizar a
efectuar os referidos exames.

Respeitosamente

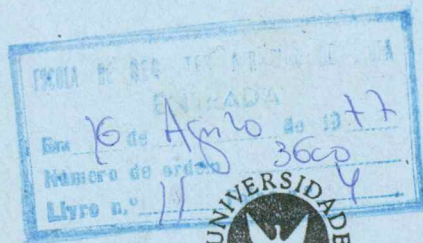
26.

Escola de Regentes Agrícolas, 6 de julho de 1977

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Page 598
Guia

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente da comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira, aluno n.º 1173,
filho de Vítor Vítor Palmeira e de Idalina Maria Filipe
Palmeira, natural da freguesia de Santiago, concelho
de Alcaides do Sal, portador do Bilhete de Identidade
n.º 4733311 passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 29/3/1976, desejando efectuar os exames
das disciplinas de Silvicultura, Floricultura, Fruticultura e
Matemática I, II, ao abrigo do disposto na circular 22/67,
vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ta} se digne
autorizar a efectuar os referidos exames.

Pede Deferimento

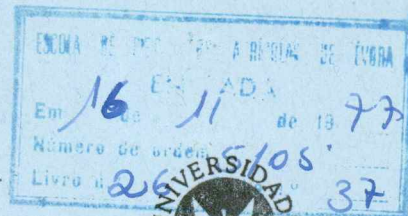
Évora, 16 de Agosto de 1977

27.

Fernando Manuel Filipe Palmeira,

Pago 764

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira aluno nº 1173,
filho de Vitor Viola Palmeira e de Saldina Maria
Filipe, natural da freguesia de Santiago concelho
de Alcácer do Sal, portador do Bilhete de identidade nº
4733311 passado pelo Arquivo de identificação de
Lisboa em 26/5/1971, dirigindo efectuar os exames
das disciplinas de Intercultura, Arvores, Matemática I-II
Filosofia?, ao abrigo do disposto da circular 22/67, venho
muito respeitosamente rogar a V. Ex^a. se digne autorizar
a efectuar os referidos exames.

Respeitosamente

Herdade da Mitra, 16 de Novembro de 1977

28.

Fernando Manuel Filipe Palmeira

P. 2. 111

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ENTRADA
Em 21 3 de 1978
Número de ordem 584178
Livro n.º 26 Folha n.º



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhora Presidente do Conselho Executivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Palmeira, aluno
n.º 1173, filho de Vitor Vitor Palmeira e de Idalina
maria Filipe Palmeira, natural da freguesia de
Santiago, concelho de Alcácer do Sal, nascido no
dia 15 de julho de 1954, portador do Bilhete de Identidade
n.º 4733311, passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa, em 29/3/1976 dirigindo efectuar os exames
das disciplinas de culturas Aveúres e Matemática. Também
muito respeitosamente rogar a V. Ex^a se digne autorizar
a efectuar os referidos exames, ao abrigo do disposto da
circular 22/67.

Com Deferimento

Evora, da noite, 21. de Março de 1978

Fernando Manuel Filipe Palmeira 29.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCALA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 21 de 3	de 19 78
Número de ordem 5840	
Livro n.º 26	Folha n.º 71

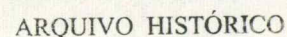
Ex.^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Fernando Manuel Filipe Pamela aluno n.º
1173, filho de Vitor Vitor Pamela e Isolina Maria
Filipe Pamela natural da freguesia de Santiago
concelho de Alcácer do Sal portador do Bilhete de
Identidade n.º 4733311 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 29 de Março de 1976
Tendo frequentado o 4.º ano do curso de Regentes
Agrícolas profenado nesta Escola nos termos do Decreto
n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para
necessidades, venho muito respeitosamente rogar a
V. Ex.^{ma} se digne mandar passar certidão de
habilitação

Pede deferimento

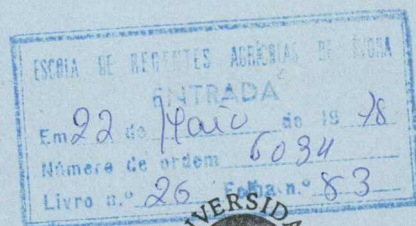
Huelva da Rocha, 21 de Março de 1978

Fernando Manuel Filipe Pamela

[illegible]

1
Pag.º 198

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora,

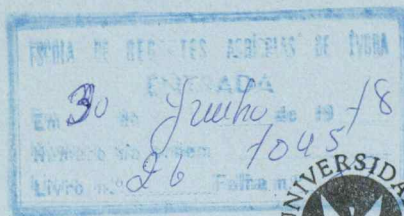
Fernando Manuel Filipe Palmeira aluno n.º
1173, filho de Vítor Vítor Palmeira e de Saldina Maria
Filipe, natural da freguesia de Santiago concelho
de Alcaçis do Sal, portador do bilhete de Identidade
n.º 4733311 passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 29 de Março de 1976 designando efectuar o
exame da disciplina de Culturas Arborescentes, ao abrigo
do disposto da Circular 22/67, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex.^a se digne autorizar a efectuar
o referido exame.

Respeitosamente

Herdade da Rilha, 18 de Maio de 1978

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex. ^{ma} Senhor Presidente do Conselho Director da Escola de Regentes de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Fernando Manuel Filipe Palmela, aluno n.º 1173, filho de Vitor Vitor Palmela e de Idalina Maria Filipe, natural da freguesia de Santiago concelho de Alcázar do Sal, portador de bilhete de Identidade n.º 4733311 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29/3/1976, desejando efectuar os exames das disciplinas de Gestão, Construção, Sanidade Vegetal e Regadio, aq abrigo do disposto da Circular 22/67, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digne autorizar a efectuar os referidos exames

Com Respeito

Herdade da Trilha, 28 de Junho de 1978

Fernando Manuel Filipe Palmela

Pago em
Guia n.º 319
Francisco

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

Serviço militar



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 4 de Setembro de 1978
Número de ordem 8245
Livro n.º 26 Folha n.º 106



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Presidente do Conselho Directivo da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora.

Fernando Manuel Filipe Palmeira, aluno n.º 1173, filho
de Vitor Vile Palmeira e de Isolina Maria Teixeira
natural da freguesia de Santiago concelho de Alcácer do
Sal, portador do bilhete de identidade n.º 4733317, passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29/3/1976
solicitando efectuar os exames das disciplinas de,
contabilidade, zootecnia, tecnologia, regadio, ao abrigo
do disposto da circular 22/67, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex.ª se digne autorizar a efectuar os
referidos exames.

Boa Definição

Herdade da ruína, 25 de Agosto de 1978

Fernando Manuel Filipe Palmeira

7.9.343

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo

Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

ARQUIVO HISTÓRICO

Fernando Manuel Filipe Palmeira, número n.º 1173, filho de Vitor Vitor Palmeira e de Idalina Maria Filipe, natural da freguesia de Santiago concelho da Alcaide do Sal portador do bilhete de Identidade n.º 4733311, passado pelo Diquiro de Identificação de Lisboa em 29 de Março de 1976 desejando efectuar os exames das disciplinas de, Contabilidade, Tecnologia, Zootecnia, ao abrigo do disposto da circular 22/67, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} se dignasse autorizar a efectuar os referidos exames.

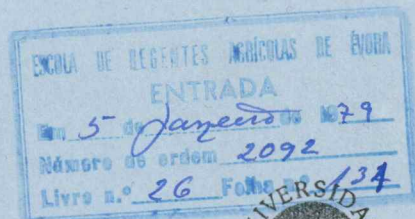
Três Referimento

Herdade da Rinha, 7 de Novembro de 1978

Fernando Manuel Filipe Palmeira 35.

8.º 2

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhora Presidente do Conselho Directivo da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Fernando Manuel Filipe Palmele aluno n.º 1173,
filho de Vítor Vítor Palmele e de Isolina Maria Filipe
Palmele natural da freguesia de Santiago concelho de
Alcácer do Sal portador do Bilhete de Identidade n.º 4733371
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em
27/3/1976, desejando efectuar os exames das disciplinas
de Zootecnia e Tecnologia, ao abrigo do disposto da circular
22/67, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne
autorizar a efectuar os referidos exames.

Respeito de deferimento

Alcácer do Sal, 5 de Janeiro de 1979

Fernando Manuel Filipe Palmele



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Fernando Manuel Filipe Palmela
Calçada da Consolação, 28
ALCÁÇER DO SAL

1173

18
9/1/79

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar que o resultado das provas dos exames que efectuou da disciplina de Regadio, por ser inferior a 12 valores, obriga a fazer o exame oral, o qual terá lugar durante os exames determinados para a próxima época de Janeiro.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

RENATO P. SILVA CAROLINO

MÉDICO VETERINÁRIO

—
ALCÁÇER DO SAL



Escola de Regentes Agrícolas de
ÉVORA

Herdade da Mitra

ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Director-Geral do Ensino Superior
Avenida 5 de Outubro, 107-9^a.

L I S B O A

33

1173

18/1/79

Junto envio a V.Ex^a. o requerimento de FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA, no qual pede autorização para efectuar o exame da disciplina de Agricultura Geral e Máquinas Agrícolas.

Cumpre-me informar V.Ex^a. que o caso é idêntico ao de alguns alunos a quem, embora a título excepcional, já foi deferido.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director Geral do Ensino Superior

Fernando Manuel Filipe Palmeira, de 24
anos de idade, filho de Vitor Vitor Palmeira e de
Isabelina Maria Filipe, natural da freguesia de
Santiago, concelho de Alcácer do Sal, portador do
bilhete de identidade n.º 4733371, passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa, em 29/3/1976,
tendo tido como curriculum, através da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora, onde foi aluno, de que
não possui a disciplina de Máquinas Agrícolas,
que passou do 4.º ano para o curricular do 3.º ano,
quando o requerente frequentava o 4.º ano, o que
originou, por lapso do então Conselho Pedagógico,
permitem que o signatário se matriculasse no 5.º ano
sem que houvesse a necessidade de obter aprovação
na citada disciplina de Máquinas Agrícolas, visto que
suficientemente requerer a V. Ex.^a e digue autorizando
a efectuar o exame da disciplina em curso, é
semelhança da autorização já concedida a colegas seus,
por despacho de 20 de Outubro de 1978, comunicado
à Escola de Regentes Agrícolas de Évora, pelo ofício n.º
MA 114/1/1947, de 31/10/78



ARQUIVO HISTÓRICO

Espero deferimento

Hendrich da Silva, 18 de Janeiro de 1979

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Entrado 8. II 79



ARQUIVO HISTÓRICO

EXTRAS REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
8. II 79
ENTRADA
Em 9 de Fevereiro de 1979
Número de ordem 2244
Livro n.º 20 Folha n.º 141

CARLOS XAVIER DO AMARAL, Subdelegado de Saúde do concelho de Alcácer do Sal

Sal:

Atesta que FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA, de 24 anos de idade, solteiro, natural e residente em Alcácer do Sal, filho de Vitor Viola Palmela e de Idalina Maria Filipe, portador do Bilhete de Identidade nº 4733311, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, esteve doente e impossibilitado de sair de sua residência nos dias 1, 2, e 3 de Fevereiro do corrente mês.

Por ser verdade e me ter sido pedido mandei dactilografar o presente atestado que assino e autentico com o carimbo deste Centro de Saúde.

Alcácer do Sal, 7 de Fevereiro de 1979

O SUBDELEGADO DE SAÚDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR



Exmº Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Presidente da Comissão Administrativa da

Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

Vossa referência

Data

Nossa referência

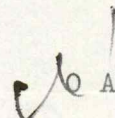
Lisboa,

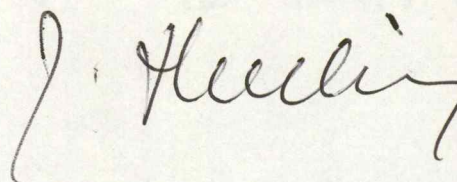
15 Fev 1979

MA-15/1/86

Em referência ao ofício 33, Procº 1173, de 18 de Janeiro último, comunico a V.Exª que, por despacho de 26 do mesmo mês, foi FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA autorizado a efectuar o exame da disciplina de Agricultura Geral e Máquinas Agrícolas conforme pretende.

Com os melhores cumprimentos.

 ADJUNTO DO DIRECTOR-GERAL,



MF/MF

40.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director Geral do Ensino Superior

Fernando Manuel Filipe Palmech, de 24
anos de idade, filho de Vitor Viola Palmech e de
Idalina Maria Filipe, natural da freguesia de
Santiago, concelho de Alentejo do Sul, portador do
bilhete de identidade n.º 4733311, passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa em 29/3/1976,
tendo tido como conhecimento, através da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora, onde foi aluno, de que
não possuía a disciplina de Máquinas Agrícolas,
que passou do 4.º ano para o currículo do 3.º ano,
quando o requerente frequentava o 4.º ano, o que
origina, por laíço do então Conselho Pedagógico,
permitem que o signatário se matriculasse no 5.º ano
sem que houvesse a necessidade de obter aprovação
na antiga disciplina de Máquinas Agrícolas, vem um
respeitosamente requerer a V. Ex.^a se digne autorizar-lo
a efectuar o exame da disciplina em causa, à
semelhança da autorização já concedida a colegas seus
por despacho de 20 de Outubro de 1978, comunicado
à Escola de Regentes Agrícolas de Évora, pelo ofício n.º
MA/14/1/942, de 31/10/78.

40a.

MA/14/1/1947

P.º 4+

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhora Presidente do Conselho Directivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Fernando Manuel Filipe Paes, aluno
n.º 1173, filho de Vitor Vitor Paes e de Isolina Maria
Filipe Paes natural da freguesia de Santiago,
Concelho de Alcázar do Sal, portador do Bilhete de
Identidade n.º 4733311 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 29-3-1976, desejando
efectuar os exames das disciplinas de Tecnologia,
Zootecnia e Máquinas Agrícolas, ao abrigo do disposto
da circular 22/67, vem muito respeitosamente rogar
a V. Ex.^a se digna autorizar a efectuar os referidos
exames.

Respeitosamente

Hindade da Cunha, 19 de Maio de 1979

Fernando Manuel Filipe Paes

41).

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 4 de Junho de 1979
Número de ordem 2596
Livro n.º 26 Folha n.º 165



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora,

Fernando Manuel Filipe Bernal, aluno n.º 1173,
filho de Vitor Vitor Bernal e de Idalina Maria Filipe Bernal,
natural da freguesia de Santiago concelho de Alcaide do Sal,
portador do Bilhete de Identidade n.º 4733311 passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa em 29-3-1976, dirigindo-
se a efectuar o exame de Regadio, ao abrigo do disposto da
Circular 22/67, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} se
digne autorizar a efectuar os referidos exames.

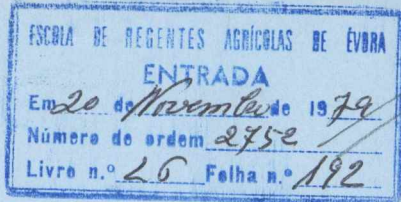
Respeitosamente

Herdade da Rilha, 4 de Junho de 1979

Fernando Manuel Filipe Bernal

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.





Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Fernando Manuel Filipe Penele, aluno n.º 1173,
filho de Vítor Vítor Penele e de Isolina Maria Filipe
Penele, natural de freguesia de Santiago concelho
de Alcaín do Sel portador do bilhete de identidade n.º
4733311 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 29/3/1976, desejando efectuar o exame da Disciplina
de Máquinas Agrícolas, ao abrigo do disposto da circular
22/67, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se
digne autorizar o efectuar o referido exame conforme
autorização da Direcção geral do Ensino Superior

Com deferimento

Herdade da Cunha, 20 de Novembro de 1969

Fernando Manuel Filipe Penele

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE AGRICULTURA DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 27 de Dezembro de 1979	
Número de ordem 2802	
Livre n.º 25	Folha n.º 197

Ex.^{ma} Senhor

Presidente da Comissão Administrativa da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora.

Fernando Manuel Filipe Palmeira, Aluno n.º 1173,
filho de Vitor Ubaldo Palmeira e de Idalina Maria Filipe
Palmeira natural da freguesia de Santiago, Concelho de
Alcácer do Sal portador do Bilhete de Identidade n.º
4733311, passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 29-3-1976, desejando realizar o seu
tirocínio profissional sobre engorda de novilhas, com
a orientação do Ex.^{ma} Senhor Dr. Renato Pereira da Silva
Carvalho, em Quinta da Telhada - Alcácer do Sal, venho
muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne conceder-me
a necessária autorização do Tirocínio na Tutelância
Pecuária de Alcácer do Sal;

Dea Deferimento

44.

Herdade da data 27 de Dezembro de 1979

Fernando Manuel Filipe Palmeira



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Intendente da Pecuária de
ALCÁCER DO SAL

1173

1
2/1/30

Tirocínio

Nos termos do nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Engorda de Novilhos" na Intendência de Pecuária de Alcácer do Sal e sob a orientação técnica do Exm^o. Senhor Dr. Renato Pereira da Silva Carolino.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^{sa}. se digne informar se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

415.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Fernando Manuel Filipe Palmela
Calçada da Consolação, 28
ALCÁCER DO SAL

1173

81
22/2/80

Não tendo sido dada uma resposta ao ofício desta Escola dirigido ao Intendente de Pecuária de Alcácer do Sal a pedir autorização para realizar o seu tirocínio, solicita-se a devida diligência para uma rápida informação e assim poder iniciar o seu estágio.

Lembra-se que se não iniciar o estágio com brevidade, não poderá obter o diploma de curso, conforme o Despacho nº.21/79 do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no Diário da República nº. 235 - II Série, de 11.10.79.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

46.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Fernando Manuel Filipe Palmela
Calçada da Consolação, 28
ALCÁÇER DO SAL

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício Circular nº.226

Proc. 1173

Évora 18/6/80

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho mais uma vez avisar que estando já regulamentada a fase final de extinção dos cursos de regentes agrícolas (Despacho 21/79, de 25 de Setembro de 1979 do Secretário de Estado do Ensino Superior), "a apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980".

Assim, como o tempo do tirocínio é de um mínimo de 6 meses (nº.2 do artº.2º do Decreto nº. 38 026, de 2.11.50), se não iniciar imediatamente o seu estágio não poderá concluir o seu curso, por não lhe ser possível entregar o relatório de tirocínio até 31.12.80.

Recorda-se ainda que no fim de cada mês o tirocinante é obrigado a apresentar uma nota de assiduidade, rubricada pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pereira

47.

registrado

FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA

5780 ALCÁCER DO SAL



À

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

HERDADE DA MITRA

7000 ÉVORA



RENATO P. SILVA CAROLINO

MÉDICO VETERINÁRIO

ALCÁÇER DO SAL

A. Sul, 26/junho/1980



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor
Diretor da Escola de Regata
Agrícola de Évora

30.6.80

Informo V. Ex.^{ma}, que aceitei ser o
diretor de estágio do aluno dessa Escola,
Fernando Manuel Filipe Palmeira, e que
o assunto sobre que irá decorrer
em estágio será "O Uso de Tranqui-
lizantes na alimentação de novilhas
em engorde". Informo também que
o respectivo ensaio decorrerá numa
propriedade particular.

Com os meus cumprimentos,

Lib. Carolino

L18.



ARQUIVO HISTÓRICO

===== G U I A =====

Nº. 119

--//--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e conforme autorização por carta de 26 de Junho do corrente ano, vai o aluno desta Escola, FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA, apresentar-se ao Exmº. Senhor Dr. Veterinário Renato P. Silva Carolino, em Alcácer do Sal, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 30 de Junho de 1980.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Lq.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Fernando Manuel Filipe Palmela
Calçada da Consolação, 28
ALCÁÇER DO SAL

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa comunicação: Ofício n.º 230

Proc. 1173

Évora 30/6/80

ASSUNTO. Tirotcínio

- 1- Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar ao Exm^a. Senhor Dr. Veterinário Renato P. Silva Carolino em Alcáçer do Sal, a fim de iniciar o seu tirotcínio como re-
queceu.
- 2- Do Regulamento da Escola, Decreto acima referido, transcreve-se, dada a sua importância para o bom andamento do estágio o seguinte:
 - Artº. 255º- 1. O tirotcinante é obrigado a apresentar ou a en-
viar à Escola:
 - a)- No fim de cada mês, duas notas de assiduidade, rubricadas pelo dirigente do tirotcínio, da qual conste o género de trabalhos em que durante esse mês foi ocupado (deve ainda cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970, que diz: o dirigente do tirotcínio deverá confirmar expressamente o conteúdo - e não apenas rubricá-lo - podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada
 - b)- No fim do tirotcínio, três exemplares de um relatório descritivo dos serviços que tiver desempenhado e das observações pessoais pelos mesmos sugeridas.
 - 2. Se o tirotcínio se realizar em mais do que um estabelecimento, é obrigatória a apresentação de um relatório por cada estabelecimento.
 - 3. Não são admitidos relatórios constituídos por simples compilação livresca ou que versem assuntos estranhos aos programas e ao carácter do curso de regente agrícola.
 - 4. O prazo para a apresentação do relatório é de noventa dias a contar da conclusão do tirotcínio, podendo em caso de falta maior ser duas vezes prorrogado pelo director por igual período.
- 3- O tema e o programa do estágio, bem como o nome do orientador do estágio, devem ser comunicados à Escola pelo estagiário durante o primeiro mês de estágio.
- 4- O estagiário deverá contactar a Escola sempre que tenha quaisquer dúvidas ou dificuldades no decorrer do estágio.
- 5- As notas de assiduidade pedidas em 2, a) devem dar entrada na Secretaria da Escola até ao dia 10 do mês seguinte aquele a que se referem.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor*Fernando Marques Fátima Pádua*
*Calçada da Consolidação, 28**5780 Alcaçova do Sal*

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: ~~XXXXX~~ Circular

Proc.

1173

Évora 23/7/80

ASSUNTO. Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar que, pelo despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, nº. 21/79, de 25.9.79:

"III.2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980".

E que pelo despacho nº. 52/80, de 29 de Maio último:

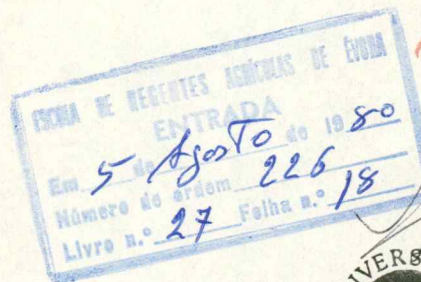
"III.2-A- Os alunos que embora já tendo realizado o tirocínio anteriormente à publicação deste despacho não tenham feito a entrega do relatório poderão igualmente apresentá-lo até ao fim do prazo referido no nº. 2".

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Simão

Fernando Manuel Filipe Palmela
7580 Aleácer do Sal.



Ex^{mo} Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Presidente da comissão Administrativa
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Herdade da Nitreia
Évora

Ex^{mo} Senhor

Em referência ao V/ ofício n.º 230, de 30/6/80,
informo o seguinte, conforme citado no parágrafo 3

o tema utilizado é o uso de tranquilizantes na
alimentação de novilhos em engorda e o orientador
do estágio é o Ex. Sr. Dr. Renato Pereira da Silva
Carolino.

Aleácer do Sal, 28 de Julho de 1980

52.

Fernando Manuel Filipe Palmela

FOLHA DE ASSIDUIDADE

NOME

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Nº

1173

MÊS

julho

9119
11173
11.8.80

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
1	Preparação das instalações para a engorda dos novilhos
2	
3	
4	
7	
8	
9	
10	
11	
14	
15	
16	
17	
18	
21	
22	
23	
24	
25	
28	
29	
30	
31	



ARQUIVO HISTÓRICO

OBS

53.

ALCÁÇER DO SAL 31/7/1980

O ALUNO

Fernando Manuel Filipe Palmeira

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

J. J. Costa

FOLHA DE ASSIDUIDADE

NOME Fernando Manuel Filipe PereiraNº 1173MÊS agosto

ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
1	
2	
3	
4	
7	
8	
9	
10	
11	
14	
15	
16	
17	
18	
21	
22	
23	
24	
25	
28	
29	
30	
31	

Reparação das instalações para a
engorda dos novilhos

OBS _____

53a.

ALCÁCER DO SAL 31/7/80

O ALUNO

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

Fernando Manuel Filipe Pereira[Signature]

FOLHA DE ASSIDUIDADE

NOME

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Nº

1173

MÊS

Agosto



ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
1	Preparação das instalações
4	
5	
6	
7	
8	Entrada dos animais para os currais de engorda
9	
11	
12	
13	
14	Período de adaptação dos animais
18	
19	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
20	
21	Início do ensaio. Pesagem dos animais
22	
25	
26	
27	
28	
29	



OBS

ALCÁCER DO SAL 31/8/80

34.

O ALUNO

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

FOLHA DE ASSIDUIDADE

NOME

Fernando Manuel Filipe Penech

Nº

1173

MÊS

Agosto



ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
1	Preparação das instalações
4	
5	
6	
7	
8	
11	
12	Entrada dos animais para os currais de engorda. Período de adaptação dos animais. Observação dos animais. Estudo sobre a matéria do ensaio.
13	
14	
18	
19	Início do ensaio. Pesagem dos animais
20	Observação dos animais
21	
22	
25	
26	
27	
28	
29	

OBS

54a.

ALCÁCER DO SAL 31/8/80

O ALUNO

Fernando Manuel Filipe Penech

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

L. C. C.

FOLHA DE ASSIDUIDADE

NOME Fernando Manuel Felipe Palmeira

ARQUIVO HISTÓRICO

Nº 1173

MÊS Setembro

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
1	- Observação dos animais
2	- Pesagem dos animais e dos alimentos consumidos
3	
4	
5	
8	
9	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
10	
11	
12	
15	
16	- Pesagem dos animais e dos alimentos consumidos.
17	
18	
19	
22	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
23	
24	
25	
26	
29	
30	- Pesagem dos animais e dos alimentos consumidos

ESCALA DE REGISTOS AGRÍCOLAS DE EVORA

ENTRADA

Em 10 de Outubro de 1980

Número de ordem 317

Livro n.º 27 Folha n.º 24

OBS _____

55.

ALCÁCER DO SAL 30/9/80

O ALUNO

Fernando Manuel Felipe Palmeira

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

Lib. Camê

FOLHA DE ASSIDUIDADE

NOME

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Nº

1173

MÊS

Setembro



ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
1	Observação dos animais
2	Peragem dos animais e dos alimentos consumidos
3	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
4	
5	
8	
9	
10	Peragem dos animais e dos alimentos consumidos
11	
12	
15	
16	
17	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
18	
19	
22	
23	
24	Peragem dos animais e dos alimentos consumidos
25	
26	
29	
30	

OBS

55a.

ALCÁCER DO SAL 30/9/80

O ALUNO

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

FOLHA DE ASSIDUIDADE



9119
1123

NOME Fernando Manuel Filipe Palmeira

ARQUIVO HISTÓRICO

Nº 1173MÊS Outubro

16.11.80

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
1	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de curso
2	
3	
6	
7	
8	Pesagem dos animais e dos alimentos consumidos
9	
10	
13	
14	
15	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de curso
16	
17	
20	
21	
22	Pesagem dos animais e dos alimentos consumidos
23	
24	
27	
28	
29	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de curso
30	
31	



OBS _____

56.

ALCÁÇER DO SAL 31/10/80

O ALUNO

Fernando Manuel Filipe Palmeira

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

Lit. Cami

NOME

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Nº

1173

MÊS

Outubro

ARQUIVO HISTÓRICO

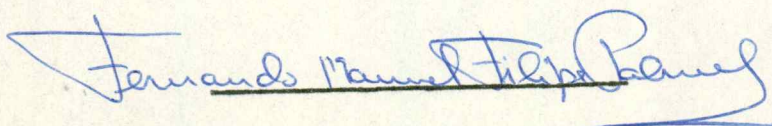
DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
1	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
2	
3	
6	
7	
8	
9	Pesagem dos animais e dos alimentos consumidos
10	
13	
14	
15	
16	
17	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
20	
21	
22	
23	
24	
27	Pesagem dos animais e dos alimentos consumidos
28	
29	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
30	
31	

OBS

56a.

ALCÁCER DO SAL 31/10/80

O ALUNO


 Fernando Manuel Filipe Palmeira

O DIRECTOR DE ESTÁGIO



FOLHA DE ASSIDUIDADE

NOME Fernando Manuel Filipe Pereira

ARQUIVO HISTÓRICO

Nº 1173

MÊS Novembro

15-12-80

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
3	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
4	
5	
6	
7	
10	Resgata dos animais e dos alimentos consumidos
11	
12	Fim do ensaio
13	Elaboração do relatório
14	
17	
18	
19	
20	
21	
24	
25	
26	
27	
28	



OBS _____

57.

ALCÁÇER DO SAL 30/11/80

O ALUNO

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

Fernando Manuel Filipe Pereira

[Signature]

FOLHA DE ASSIDUIDADE

NOME

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Nº

1173

MÊS

Novembro

ARQUIVO HISTÓRICO

DIAS	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS
3	Observação dos animais. Estudo sobre a matéria de ensaio
4	
5	
6	
7	
10	Pesagem dos animais e dos alimentos consumidos. Fim do ensaio
11	
12	
13	Elaboração do relatório
14	
17	
18	
19	
20	
21	
24	
25	
26	
27	
28	

OBS

sta.

ALCÁCER DO SAL 30/11/80

O ALUNO

Fernando Manuel Filipe Palmeira

O DIRECTOR DE ESTÁGIO

Alcacer



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno. FERNANDO MANUEL FILIPE PALMEIRAN.º 1173Guia ~~passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios~~ N.º 119Tema e programa do estágio: "Engorda de Novilhos"

.....
.....
.....

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio:

Orientador designado pela Escola:

.....
.....

Início do tirocínio: 1 de Julho de 1970.

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1. ^a	de <u>Julho</u>	de 19 <u>70</u>	7. ^a	de	de 197
2. ^a	de <u>Agosto</u>	de 19 <u>70</u>	. ^a	de	de 197
3. ^a	de <u>Setembro</u>	de 19 <u>70</u>	. ^a	de	de 197
4. ^a	de <u>Outubro</u>	de 19 <u>70</u>	. ^a	de	de 197
5. ^a	de <u>Novembro</u>	de 197	. ^a	de	de 197
6. ^a	de	de 197	. ^a	de	de 197

Termo do tirocínio: de de 197.....

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

1.^a de de 197.....2.^a de de 197.....

Entrega do relatório: de de 197.....

Classificação obtida no exame de aptidão valores

Observações: 58.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor*Fernando Miguel Filipe Gafyeta*
*Calle da Capela, 28**5180 Alameda de Sal*

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Offício n.º 38

Proc. 1173

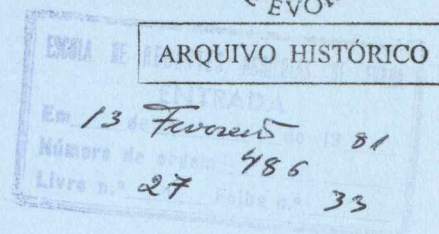
Évora

ASSUNTO: Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia *13*, pelas *9,30* horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

13/2
Ex^{ma} Senhor Presidente do Conselho Directivo da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Fernando Manuel Filipe Palmeira aluno n.^o
1173 filho de Vitor Viola Palmeira e de Idalina Maria
Filipe (Palmeira), natural da freguesia de Santiago
concelho de Alcaide do Sal portador do Bilhete de
Identidade n.^o 4733311 passado pelo Arquivo de
Identificação de Lisboa em 29/3/1976, tendo concluído
o curso de Regentes Agrícolas ao abrigo do Decreto n.^o
38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando da
respectiva carta de curso, vem muito respetosamente
rogar a V. Ex.^a se digne mandá-la passar.

Respeitosamente

Herda da rúbrica, 13 de Fevereiro de 1981

60.

Fernando Manuel Filipe Palmeira

Concluiu o Curso de Regentes Agrícolas no dia 13 de
Fevereiro de 1981, tendo obtido a classifica-
ção final de 12,5 (doze valores e cinco décimos)
livro 5 folhas 58 v.

Ass



Aluno nº. 1173 Fernando Filipe Felgueiras

ARQUIVO HISTÓRICO

Lvs. 2-2	P. 36	✓ História	11
3-2	14	✓ Geografia	13
1-1973-74	3 ^a an.	✓ Português	10
—	—	✓ Inglês	10
—	—	✓ Filosofia	12

paralelo de julho de 1977
paralelo de Nov. 1977

$$\frac{56}{10} \quad 5 ; \text{Média } 11 \times 1 = 11$$

Lvs. 1970-71	P. 10	✓ Botânica	12
4-2	60	✓ Mineralogia	12
5	67	✓ Desenho	13
1973-74	3 ^a	✓ Zoologia	13
1973-74	3 ^a	✓ Ciências F. Quím.	9
—	3 ^a	✓ Matemática	9
1974-75	4 ^a	✓ Ciências F. Quím.	13
—	—	✓ Ciências Naturais	13
—	—	✓ Matemática	12

livro de militares
livro de militares (2^a)

$$\frac{106}{16} \quad 9 ; \text{Média } 12 \times 2 = 24$$

Lvs. 1971-72	P. 2 ^a an.	✓ Horticultura	14
1973-74	3 ^a an.	✓ Agrologia	10
" "	"	✓ Topografia	12
—	—	✓ Culturas Arvenses	10
—	—	✓ Fruticultura	12
—	—	Ag. G. M. Agrícolas	10
—	—	Regadio	13
—	—	✓ Sanidade	12
—	—	Zootécnia	12
—	—	Tecnologia	12
—	—	✓ Const. Rurais	13
—	—	✓ Silvicultura	10
—	—	✓ Gestão	12

paralelo de 1978 - maio
livro de militares

paralelo de 1977
paralelo de julho de 1978

$$\frac{152}{10} \quad 13 ; \text{Média } 12 \times 3 = 36$$

Classificação do tirocinista 14 x 3 = 42

Classificação Final 12,5

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 13 de fevereiro de 1980
60a.

$$\frac{113}{23} \quad 5,0 \quad 12,5$$